



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## LEI Nº 5.023, DE 10 DE ABRIL DE 2.008

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA ANTONIA  
IRENE NATAL GOMES PARA DENOMINAR PRAÇA PÚBLICA  
EM BIRIGÜI.

Projeto de Lei nº 45/08, de autoria do Vereador Josená Vitorino da Silva.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**,  
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me  
são conferidas por Lei,


FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu  
sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** -- Passa a denominar-se PRAÇA ANTONIA  
IRENE NATAL GOMES o sistema de lazer sem denominação oficial, localizada no  
bairro João Crevelaro, nesta cidade, entre as Ruas Valdevino Pereira e Victorio  
Bertaglia, cadastrada sob nº 01.06.093.006, no cadastro de logradouros público.


**ART. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos dez de abril de dois  
mil e oito.

  
**WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**  
Prefeito Municipal

  
**ARQTO. MILTON LOT JUNIOR**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações  
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local  
de costume.

  
**EURICO POMPEU SOBRINHO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas